

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***São Desidério***

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026. ....

### TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO 328\_2024 329\_2024 330\_2024 333\_2024 E 335\_2024 SD COMBUSTÍVEIS LTDA

5º TERMO ADITIVO 331\_2024 332\_2024 E 334\_2024 SD COMBUSTÍVEIS LTDA .....



**AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.**

**AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026.** A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público a suspensão da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2026, cujo objeto é a **aquisição de bens permanentes**, consistindo na compra de **03 (três) veículos automotores**, sendo **02 (duas) caminhonetes tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4, transmissão automática, novas, zero quilômetro, e 01 (um) veículo automotor de passeio, novo, zero quilômetro**, todos com **ano/modelo igual ou superior ao da contratação**, destinados ao atendimento das **necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Desidério/BA**. A disputa fica suspensa em virtude de necessidade de revisão no Termo de Referência. Quaisquer informações pelo tel. (77) 3623-2145. São Desidério/BA, 12 de março de 2026. Márcia Bastos Carneiro da Silva – Pregoeira.



4º TERMO ADITIVO 328\_2024 329\_2024 330\_2024 333\_2024 E 335\_2024 SD COMBUSTÍVEIS LTDA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO  
CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

ADITIVO AOS CONTRATOS N° 328/2024, 329/2024, 330/2024, 333/2024 e 335/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS N°  
328/2024, 329/2024, 330/2024, 333/2024 e 335/2024 -  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N° 695/2024 - CELEBRADO ENTRE  
O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO-BA E A EMPRESA  
SD COMBUSTÍVEIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Emerson Barbosa, n° 01, Centro, CEP 47820000, na cidade de São Desidério, Estado da Bahia, inscrito n° CNPJ sob n° 13.655.436/0001-60, representado aqui pelo Senhor Prefeito Municipal o Sr. João Antônio Rodrigues Linhares, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 028.352.955-50, residente e domiciliado na Av. Goiás, S/N, Centro CEP 47820-000, São Desidério-Ba, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa SD COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 35.301.436/0001-03, sediada na Avenida JK, 11, Centro, São Desidério/BA, neste ato representada por Jeovando Machado Cintra (sócio administrador), RG 731828429 SSP BA e CPF 697.380.765-87, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta nos autos e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO aos Contratos n° 328/2024, 329/2024, 330/2024, 333/2024 e 335/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto alterar o preço da Gasolina e do Óleo Diesel S10, para manter o equilíbrio financeiro dos contratos em epígrafe firmados entre as partes.

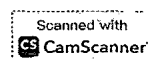
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor unitário do Óleo Diesel S10 de R\$ 6,45 para R\$ 7,30, significando um aumento de R\$ 0,85, percentual de aproximadamente 13,178% e a Gasolina passará de R\$ 6,50 para R\$ 6,81, representando um acréscimo de R\$ 0,31, com percentual de aproximadamente 4,769%.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes deste aumento serão suportadas pela dotação do exercício financeiro anual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Pça Emerson Barbosa, n°01 - Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

O presente termo decorre de autorização do Poder Executivo Municipal, e encontra amparo legal no art. 37, inciso XXI da CF e art. 124, II, 'd' e art. 125 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**


Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.


**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de São Desidério-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento.

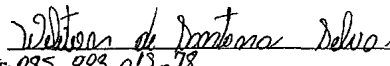
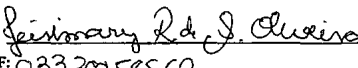
E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

São Desidério/BA, 12 de março de 2026.

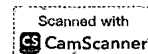
  
MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO-BAHIA  
CONTRATANTE  
JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES  
LINHARES  
Prefeito Municipal

  
SP COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ nº 35.301.436/0001-03  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

-   
CPF: 085.993.013-78
-   
CPF: 033.300.585-60

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145





5º TERMO ADITIVO 331\_2024 332\_2024 E 334\_2024 SD COMBUSTÍVEIS LTDA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO  
CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 331/2024, 332/2024 e 334/2024

QUINTO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº  
331/2024, 332/2024 e 334/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 006/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
695/2024 – CELEBRAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
SÃO DESIDÉRIO-BA E A EMPRESA SD  
COMBUSTÍVEIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP 47820000, na cidade de São Desidério, Estado da Bahia, inscrito nº CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, representado aqui pelo Senhor Prefeito Municipal o Sr. João Antônio Rodrigues Linhares, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 028.352.955-50, residente e domiciliado na Av. Goiás, S/N, Centro CEP 47820-000, São Desidério-Ba, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa SD COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.301.436/0001-03, sediada na Avenida JK, 11, Centro, São Desidério/BA, neste ato representada por Jeovando Machado Cintra (sócio administrador), RG 731828429 SSP BA e CPF 697.380.765-87, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta nos autos e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO aos Contratos nº 331/2024, 332/2024 e 334/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA -- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto alterar o preço da Gasolina e do Óleo Diesel S10, para manter o equilíbrio financeiro dos contratos em epígrafe firmados entre as partes.

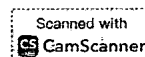
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor unitário do Óleo Diesel S10 de R\$ 6,45 para R\$ 7,30, significando um aumento de R\$ 0,85, percentual de aproximadamente 13,178% e a Gasolina passará de R\$ 6,50 para R\$ 6,81, representando um acréscimo de R\$ 0,31, com percentual de aproximadamente 4,769%.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes deste aumento serão suportadas pela dotação do exercício financeiro anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 238 - [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

O presente termo decorre de autorização do Poder Executivo Municipal, e encontra amparo legal no art. 37, inciso XXI da CF e art. 124, II, 'd' e art. 125 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.


**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de São Desidério-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento.


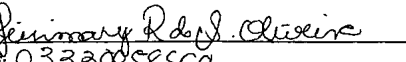
E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

São Desidério/BA, 12 de março de 2026.

  
MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO-BAHIA  
CONTRATANTE  
JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES  
LINHARES  
Prefeito Municipal

  
SH COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ nº 35.301.436/0001-03  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

-   
CPF: 035.993.015-78
-   
CPF: 03330058560